

Número 6 – 12 de Outubro de 2022

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

CNE cita “interesse público” para empossar Director-Geral do STAE na sexta-feira

No 5º episódio da novela, um candidato recorreu ao Tribunal Administrativo (TA) e impediu a tomada de posse do director-geral do STAE prevista 7 de Outubro. A CNE apresentou, ao mesmo tribunal, um contra-argumento e irá prosseguir com a tomada de posse.

Loló Correia devia ter sido empossado na sexta-feira passado mas tal não foi possível devido a questões logísticas. Na mesma sexta-feira, a CNE reuniu-se em sessão ordinária e marcou a tomada de posse para hoje, quarta-feira, 12 de Outubro. Só que na mesma sexta-feira, 8 de Outubro, no final da tarde, o presidente da CNE recebeu o despacho do Tribunal Administrativo da Cidade de Maputo (TACM) que suspendia a tomada de posse do novo director-geral do STAE ([baixar Decisão do TACM](#)). No referido despacho, assinado pelo juiz José Ibraimo Abudo Junior, com data de 3 de Outubro, o TACM notifica a CNE para, no prazo de cinco dias, defender-se do processo remetido por José Grachane sobre o concurso público de selecção do director do STAE. Enquanto isso, o TACM ordenou à CNE para não prosseguir com o empossamento de Loló Correia.

José Grachane submeteu a carta de contestação do concurso público para a selecção do director-geral do STAE no dia 19 de Setembro ([baixe contestação aqui](#)). No dia 29 de Setembro recebeu a resposta da CNE que o informava que a sua reclamação não podia proceder por falta de fundamentação legal.

Sábado agitado

Na sessão da passada sexta-feira, dia 17 de Outubro, a CNE orientou o seu porta-voz, Paulo Cuinica, para comunicar ao público a informação de que o novo director-geral do STAE seria empossado na data marcada (quarta-feira). Nessa comunicação à imprensa, Cuinica foi orientado para anunciar também que o Governo já tinha transferido (finais de Setembro) a primeira *tranche* de 1.9 mil milhões de meticais para a preparação do próximo ciclo eleitoral. Acontece que, no sábado, Cuinica anuncia a decisão de suspensão *sine die* da tomada de posse de Loló, contrária a que foi tomada pela plenária, o que deixou os outros membros da CNE agitados dado que não tinham sido comunicados da alteração.

A sessão extraordinária da última segunda-feira, 10 de Outubro, decidiu que Loló tomaria posse hoje mesmo (12 de Outubro), pelas 10 horas para que às 11 horas participasse na sessão da CNE mas, a seu pedido o evento ficou reagendado para sexta-feira. Igualmente há questões logísticas que ainda precisam de ser ultrapassadas, como, por exemplo, a conclusão do processo de renda de casa onde ele irá residir.

Contra-argumentos da CNE

A tomada de posse do novo director-geral do STAE, contra a decisão do Tribunal Administrativo, é justificada pelo presidente da CNE por “existir grave urgência para o interesse público” (artigo 138, nº2, da Lei n.º 7/2014). De acordo com o requerimento do presidente da CNE (Comissão Nacional de Eleições), dom Carlos Matsinhe, ao Tribunal Administrativo, a suspensão de empossamento está a “afectar o funcionamento normal dos órgãos eleitorais” e coloca em risco o cumprimento do calendário eleitoral.

A Lei n.º 7/2014 (Regula os procedimentos atinentes ao processo administrativo contencioso) define que a eficácia das decisões do Tribunal Administrativo da Cidade de Maputo (TACM) sobre os actos administrativos pode ser provisoriamente suspensa “para os casos em que o órgão administrativo reconheça, fundamentadamente, grave urgência para o interesse público na imediata execução”. Para isso, o órgão afectado pela suspensão dos actos administrativos deve, apenas, comunicar imediatamente à jurisdição competente.

Novas instalações da CNE sem condições

As antigas instalações da Embaixada dos Estados Unidos da América passarão a ser sede da CNE. Mas precisam de obras profundas de remodelação porque estão degradadas: não têm iluminação, o tecto falso e o chão estão destruídos e os tubos de ar-condicionado estão obstruídos.

As instalações foram doadas pelo Governo moçambicano à CNE. Este órgão espera lançar brevemente um concurso público para a contratação de um empreiteiro para a sua reabilitação.

Inicialmente o Governo tinha duas opções de edifícios para oferecer à CNE para a sua sede, localizados nos bairros de Triunfo e Costa do Sol. Trata-se de instalações que foram apreendidas no âmbito das dívidas ocultas, cuja sentença será lida a 30 de Novembro.

Contrato com consórcio para material de recenseamento já foi assinado

O STAE assinou esta semana o contrato com o consórcio Artes Letras/Lexon, ao qual foi adjudicado o concurso público para a importação do material de recenseamento eleitoral.

Conforme escrevemos no Boletim passado ([acessível aqui](#)), o consórcio tinha proposto até o dia 10 de Outubro como data-limite para a assinatura de contrato de modo a permitir começar com o processo de produção e importação do material para que o recenseamento eleitoral inicie até 20 de Abril ou 20 de Julho, dependendo do meio de transporte a ser usado (aéreo ou marítimo).

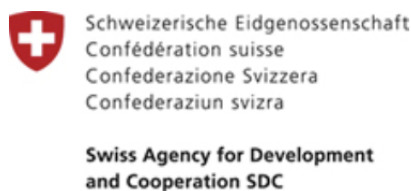
O contrato devia ter sido assinado em Setembro, mas tal não aconteceu porque o Governo ainda não tinha transferido o valor para a conta do STAE.

A Artes Gráficas, empresa do Grupo Académica dos irmãos Feizal e Rafik Sidat, subcontratou a Laxton, uma empresa holandesa com representações em vários países, para a produção e importação de equipamentos para o recenseamento.

Tentamos confirmar junto do porta-voz da CNE sobre esta informação, mas sem sucesso. Respondeu-nos que tudo será comunicado “na devida altura”.

	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	Director: Edson Cortez Autor: Lázaro Mabunda Assessor: Joseph Hanlon Revisão Linguística: Samuel Monjane Layout: Liliana Mangove	Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschild, Rua Fernão Melo e Castro nr.º 124, Maputo Web: https://www.cipeleicoes.org/ Facebook: @cipeleicoes Instagram: @cipeleicoes Tiktok: @cipmoz Telegram: +258 843890584

Parceiros:



Norwegian Embassy